



## ERRATA

DECRETO Nº 109 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O DECRETO nº. 109 de 03 de junho de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Barra do Ouro - TO, no dia 07 de junho de 2024, tem pelo presente lapso de digitação a seguinte correção.

Onde se lê: "COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA"

Leia-se: "DIRETOR ADMINISTRATIVO"

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) de junho de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b34107-180620240927202775**